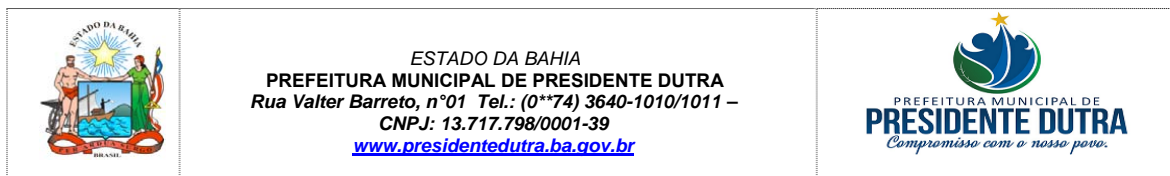




Lei



LEI Nº 016/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de Praça no Povoado de Sapecado, no município de Presidente Dutra-Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada oficialmente PRAÇA FELINTO ALVES DE SOUZA (Felinto Batata), a antiga Praça Primeiro de Maio do Povoado de Sapecado, nesta cidade de Presidente Dutra.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.